

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Basileo Carvalho	5.068	Piloto	Lago do Cuniã	1 ½	75,02	112,53

Zenildo de Souza Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 08/I de 01/01/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 009/GAB/SEMASF Porto Velho, 16 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00025-00/2017.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 3,5 (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao Distrito de Rio Pardo no Município de Porto Velho/RO, no período de 23/03/2017 a 26/03/2017, com o objetivo de realizar o Desbloqueio, Recadastramento e Inclusão de Cadastros para o Programa Bolsa Família das famílias em situação de Vulnerabilidade Social.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Marcelino Marques do Amaral	409757	Auxiliar Administrativo	3,5	75,02	262,57
Jorge Dias da Silva	290552	Assessor CC04	3,5	75,02	262,57
Paulo Duarte Lopez	272518	Motorista	3,5	75,02	262,57
Vitor Júnior Nascimento	287278	Gerente de Divisão	3,5	75,02	262,57
Total					1.050,28

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

PORTARIA Nº. 011/GAB/SEMASF Porto Velho, 17 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00027-00/2017.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 5,5 (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para realização de atendimento nas localidades de: Joana D'arc I, II e III, Linha Jatuarana; BR 319, KM 46 e 106, Morrinho e Linha C10, no período de 27/03/2017 a 01/04/2017, referente ao Plano de Ação de 2017 do III Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Patrícia Castro Claros	276578	Conselheira Tutelar	5,5	80,74	444,07
Ezielmon de Souza Rodrigues	276677	Conselheiro Tutelar	5,5	80,74	444,07
Paulo Duarte dos Santos	272518	Motorista	5,5	75,02	412,61
Total					1.300,75

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

PORTARIA Nº. 015/GAB/SEMASF Porto Velho, 29 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 12.00034-00/2017.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 1/2 (meia) diária aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao Município de Guajará-Mirim/RO, no período de 01/04/2017, para realização de recambiamento de **Dois** menores acolhidas institucionalmente na Casa Moradia.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Ivanete da Silva	71077	Aux. de Serviços Sociais	1/2	124,73	62,37
Salomão de Brito Oliveira	866147	Motorista	1/2	124,73	62,37
Total					124,73

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto nº 118/I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº004/SEMES/2017

Porto Velho, 29 de março de 2017.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo n.º.13.0025-00/2017

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 4 e 1/2 (quatro e meia) Diárias ao servidor abaixo relacionado, para se deslocarem à cidade de Brasília/DF, por meio de transporte aéreo, com o objetivo de participar de reuniões com Deputados e Senadores, e viabilizar liberações de recursos voluntários, já aprovados pelo Ministério do Esporte, e apresentação de Projetos desta SEMES, para destinação de Emendas Parlamentares, no período de 04 a 07 de abril de 2017, acompanhando e assessorando a Secretária. Conforme solicitação constante no memorando Nº010/ASTEC/2017 de 22 de março de 2017.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Antônio José Prata de Sousa	nº293910	Assessor CC 10	Brasília – DF	4	R\$487,71	R\$2.154,21
			Auxílio deslocamento	1	R\$239,36	

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretária Municipal de Esportes e Lazer – SEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 074 /ASEE/GAB/SEMTRAN

Porto Velho, 30 de março de 2017

Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidores lotados na SEMTRAN, para comporem a Comissão para Apuração de Auto de Infração de Transporte de Passageiros Individual e Coletivo Urbano de Porto Velho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO MOBILIDADE E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Decreto nº 12.543 de março de 2012.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender as legislações que institui e regulamenta o sistema de serviço de transporte, referente a táxi (Decreto nº 10.920 de 08.02.2008), mototáxi (Decreto nº 11.553 de 14/01/2010), escolar (Decreto nº 9.330 de 10.03.2004, fretamento (Lei1.909 de 05.10.2010) e veículos não cadastros e autorizados pela Secretaria de Trânsito Mobilidade e Transporte – SEMTRAN (Lei Complementar nº 291 de 07.12.2007-Artigo 9º – A).

CONSIDERANDO, que em 25 de abril de 2016 foi nomeada a comissão por meio da portaria número 0113, e posterior à nomeação o Presidente ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÚJO, o relator UALACE RODRIGUES CARDOSO e o membro FRANCISCO HÉLIO BEZERRA DE MENEZES, apresentaram declaração de suspeição para análise e julgamento dos processos, fazendo-se necessário a substituição dos mesmos.

RESOLVE:

Art.1º) EXONERAR o Presidente ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAÚJO, o relator UALACE RODRIGUES CARDOSO e o membro FRANCISCO HÉLIO BEZERRA DE MENEZES, da Comissão para Apuração de Auto de Infração.

Art.2º) NOMEAR em substituição para compor a Comissão para Apuração de Auto de Infração os seguintes servidores e cargos abaixo relacionados:

CARGOS	SERVIDORES	CADASTRO
Presidente	Cleminton Feitosa Amaral	10380
Suplente	Cleomilson Lima de Almeida	296047
Suplente	Ricardina de Souza Dantas	20917
Suplente	Rangel da Silva Santana	41500
Membro	Ramon Souza Rodrigues	29063
Membro	Tiago Machado da Silva	295247

Art.3º) O Presidente será substituído em seus impedimentos ou suspeição, pelos membros e assim sucessivamente.

Art.4º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

MARDEN IVAN DE CARVALHO NEGRÃO

Secretário Municipal de Trânsito Mobilidade e Transportes